



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1583/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/12/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/12/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.